



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº: 09

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2013

Dispensa nº 22/2013 Processo nº 80/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

Contratada...: JOSÉ MANUEL DE CARVALHO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da deserção do processo de licitação para contratação de empresa de engenharia e necessidade de abertura de novo processo, prorroga-se o presente contrato por 04 (quatro) meses, com fulcro no art. 57 paragrafo 4º da Lei 8.666/93, passando o vencimento de 31 de dezembro de 2018 para 31 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 04 (quatro) meses, em R\$ 9.000,00 (nove mil e reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais

Pinhalão - PR, 31 de Dezembro de 2018.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da deserção do processo de licitação para contratação de empresa de engenharia e necessidade de abertura de novo processo, prorroga-se o presente contrato por 04 (quatro) meses, com fulcro no art. 57 paragrafo 4º da Lei 8.666/93, passando o vencimento de 31 de dezembro de 2018 para 31 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 04 (quatro) meses, em R\$ 9.000,00 (nove mil e reais).

LÊ SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da deserção do processo de licitação para contratação de empresa de engenharia e necessidade de abertura de novo processo, prorroga-se o presente contrato por 05 (cinco) meses, com fulcro no art. 57 paragrafo 4º da Lei 8.666/93, passando o vencimento de 31 de dezembro de 2018 para 31 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 05 (cinco) meses, em R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais).